



DECRETO Nº 2.648, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico pelo Sistema de Saneamento Básico do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 785, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Portaria GM/MS nº 888/2021.

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 01º da Resolução nº 463/2007, Dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico no controle de qualidade e tratamento de água para consumo humano, seu padrão de potabilidade e controle ambiental, bem como o controle de operação das estações de tratamento de água e esgotos domésticos e industriais, de piscinas, praias, balneários, hotéis, condomínios e congêneres.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Yanna dos Santos Pacheco, servidora pública municipal, inscrito(a) no CPF sob o nº. 182.xxx.xxx-84, portadora do registro profissional no Conselho Regional de Farmácia, CRF-RJ sob o nº 35.269, como Responsável Técnica - RT pelo Sistema de Saneamento Básico do Município de Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º São atribuições da Responsável Técnica, além das previstas na legislação profissional específica, a supervisão, coordenação e responsabilidade técnica por todas as etapas de operação, manutenção, qualidade da água para consumo humano, efluentes e resíduos sólidos, garantindo a conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente.



Art. 3º A Responsável Técnica deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) junto ao respectivo conselho de classe.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito